



Campeão Brasileiro de 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ Nº 46.072.179/0001-93

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DIA 13 DE MARÇO DE 2022

Às 09h30m horas, o Sr. Marcelo Pratali Tasso, Presidente da Comissão Eleitoral, alertou a todos que a Assembleia não se iniciaria em primeira chamada, em virtude de não se encontrarem presentes dois terços dos associados, nos termos do que reza o Estatuto Social. Às 10h00m horas, o Sr. Marcelo Pratali Tasso inaugurou a Assembleia, lendo a ordem do dia e seguindo o item a) do edital, questionou aos presentes quem dentre eles teria interesse em presidir a Assembleia. Candidataram-se os Associados Marcelo Khattar Galli e Sidnei Lima Siqueira.

Os candidatos tiveram a palavra para defenderem a sua candidatura – primeiro, o Sr. Sidnei e, depois, o Sr. Galli. Finalizados os discursos, o Sr. Tasso conclamou aqueles que apoiavam o Sr. Sidnei de Lima Siqueira a manifestarem o seu voto ficando em pé. Os demais membros da Comissão Eleitoral, acompanhados de representantes de todas as Chapas Concorrentes no Pleito, realizaram a contagem dos votos, e apuraram 89 votos em favor do Sr. Sidnei. Ato conseguinte, o Sr. Tasso solicitou àqueles que escolheram o Sr. Marcelo Galli que ficassem em pé para a manifestação de seus votos. A mesma equipe realizou a contagem e apurou 142 votos em favor do Sr. Galli. Deste modo, o Sr. Marcelo Khattar Galli foi eleito Presidente da Assembleia.

De pronto, o Sr. Marcelo Tasso transmitiu ao Presidente eleito os documentos em poder da Comissão Eleitoral, dentre os quais dois Recursos apresentados. O primeiro Recurso foi apresentado pela Chapa “Hoje e Sempre Guarani”, questionando as decisões da Comissão Eleitoral que indeferiram a sua candidatura enquanto grupo, que deferiram a candidatura da Chapa “Avante Guarani” e, ainda, a de diversos integrantes do Programa Sócio Campeão, per si apoiados. O segundo Recurso foi apresentado pela associada Carolina Cozatti em nome de seu progenitor, Sr. Nivaldo Rosa de Camargo, candidato ao Conselho também enquanto integrante do Programa Sócio Campeão.

O Sr. Marcelo Galli chamou a comporem a mesa membros das Chapas Candidatas homologadas e membros da Chapa cuja candidatura não restou deferida, convidado o Sr. Rafael de Santis Padovani, membro da comissão eleitoral, para funcionar como secretário da Assembleia. Ato contínuo, informou a todos os presentes a existência do primeiro Apelo, lendo o que constava do envelope em que ele se encontrava, o qual foi aberto no dia anterior e teve o seu conteúdo disponibilizado a todos os interessados. Dispensada, por força da ampla publicidade e do texto extenso, a leitura da peça recursal, concedeu ao Sr. Anselmo da Silva França, representante da Chapa Recorrente “Hoje e Sempre Guarani”, a oportunidade de defender o seu Apelo.

O Sr. Anselmo realizou, durante cinco minutos, a exposição de seus motivos, questionando a idoneidade do processo eleitoral em virtude do suposto acesso à documentação da Chapa “Mais Futebol” por parte do Sr. Ricardo Miguel Moisés, presidente do Clube, antes de outras pessoas. Referiu a existência de ata notarial que registra conversa entre o Sr. Tasso, Presidente da Comissão Eleitoral, e o Sr. Anailson



Campeão Brasileiro de 1978

Batista Neves, membro do Conselho de Administração e representante da Chapa “Mais Futebol”, em que este revela desconforto por força do acontecido e aquele garante a completa lisura do expediente.

Após os cinco minutos regimentais, concedidos mais 15 segundos para finalizar, o Sr. Anselmo passou a palavra ao Sr. Tasso, que ratificou a lisura do processo eleitoral e questionou a existência de ata notarial de uma gravação telefônica havida com terceiro, o que poderia se configurar grampo ilegal. O Sr. Anselmo afirmou que dispõe da ata notarial obtida em Cartório. Questionou ainda o fato de o Sr. Anselmo dispor daquela ata. O Sr. Anselmo respondeu que tinha conhecimento por ser documento público. Esclarecido pelo Presidente da Assembleia, não se trata de documento público – mas de documento particular com fé pública.

Antes de se iniciar a votação do Recurso, o Sr. Paulo Rogério de Oliveira Sabioni solicitou um adendo de 2 minutos para falar, tempo que lhe foi concedido e utilizado pedindo uma oportunidade para que a oposição pudesse participar do pleito eleitoral.

Neste instante, houve proferimento de ofensas da arquibancada do ginásio ao Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Marcelo Galli. O mesmo interrompeu os trabalhos e questionou quem o ofendera. Apresentou-se o Sr. Thiago Vechini Baldin, conhecido como Borso, acompanhado do Sr. Tiago Paulo Ferreira, os quais passaram a dirigir impropérios ao Sr. Galli. Quando tudo parecia controlado e o Sr. Galli chegou próximo à região em que estavam os referidos associados, o Sr. Thiago Vechini Baldin desferiu-lhe um empurrão, buscando confronto físico. Os seguranças do Clube e outros associados intervieram, separando e protegendo a integridade física do Sr. Galli, que alertou que tomaria medidas junto à Comissão de Ética e Disciplina.

O Recurso foi posto à votação. Primeiro, foram contados os votos das pessoas que lhe davam provimento, para anular a decisão da Comissão Eleitoral e deferir a candidatura da Chapa Recorrente. Foram 94 votos em favor do provimento. Em seguida, foram contabilizados os votos das pessoas favoráveis à manutenção da decisão de indeferimento, os quais alcançaram 151 votantes. O Sr. Marcelo Depícoli Dias, representante da chapa “Renova Guarani”, e o Sr. Marcelo Khattar Galli fizeram questão de consignar seus votos pelo não conhecimento do Recurso, tendo em vista que apresentado em envelope fechado, aberto apenas após o prazo Estatutário, e após diversas recusas por parte dos representantes da Chapa “Hoje e Sempre Guarani”, certificadas no envelope. No mais, consignou o Sr. Dias que o Sr. Anselmo foi presidente da Comissão Eleitoral no último pleito para o Conselho Deliberativo, e que agia com extremo rigor, sendo profundo conhecedor dos ritos e prazos adotados. O placar final da votação foi de 94 votos pelo provimento recursal, 151 votos pelo não provimento e dois votos pelo não conhecimento, restando o Apelo rejeitado no mérito. Finalizada a análise e decisões recursais, os representantes da Chapa impugnada deixaram o local de votação (quadra) para se dirigir ao local onde os demais participantes da assembleia estavam.

O Sr. Galli iniciou, então, os debates em torno do Recurso interposto pela Sr. Carolina Cozatti em nome de seu progenitor, Sr. Nivaldo Rosa de Camargo, cuja candidatura ao Conselho por intermédio do programa Sócio Campeão restou indeferida. A Sra. Carolina alegou que apresentou instrumento de procuração aos membros da comissão eleitoral em ato posterior, o que foi confirmada e suprida a falta de tal documento. Em seguida, apresentou a todos as suas razões recursais, afirmando que parte das fichas de apoio

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



Campeão Brasileiro de 1978

entregues à Secretaria do Clube teria extraviado ou desaparecido, não colocando ninguém como culpado, mas dizendo que o fato havia acontecido. A comissão eleitoral alegou que foram entregues apenas 18 fichas, sendo duas em duplicidade e uma de pessoa não inscrita no programa sócio torcedor. Houve votação pelo provimento ou não provimento do Apelo, e, após a contagem, prevaleceu o não provimento, por 76 votos favoráveis a 123 votos contrários ao provimento do recurso.

Durante a apuração dos votos foi solicitado pelo Sr. Presidente da assembleia que fossem dadas preferência na votação aos associados com dificuldade de locomoção e idosos.

Os membros da Comissão Eleitoral chamaram então os representantes das candidaturas para que conferissem os locais de votação e as urnas, as quais foram posteriormente lacradas. Iniciou-se, então, o expediente de votação em duas filas distintas – uma para a escolha dos Conselheiros sócios patrimoniais inscritos nas Chapas, bem assim dos membros do Conselho Fiscal, e outra para a eleição dos membros do Conselho oriundos do programa Sócio Campeão. A votação iniciou-se às 11h14m e transcorreu sem quaisquer problemas até às 19h14m, durante oito horas portanto, como manda o Estatuto.

Às 18h10 aproximadamente, o Sr. Anselmo França, representante da Chapa impugnada “Hoje e Sempre Guarani”, compareceu ao recinto de votação, votou e, depois, pediu para apresentar um requerimento ao Presidente da Assembleia. O Presidente solicitou a ele que lesse o requerimento, para que restasse gravado em áudio. O Sr. Anselmo leu o requerimento e pediu que constasse da ata, conforme se faz agora:

“A/C: Sr. Marcelo Galli – Presidente Assembleia Geral do dia 13/03/2022.

Ref. Constar em Ata

ANSELMO FRANÇA SILVA, CPF 283.265.598-6 e sócio patrimonial nº 012279, venho através deste formalizar/registrar o pedido lido por mim ontem na assembleia em questão solicitando para constar na ata da mesma os tópicos abaixo:

(1) Vossa decisão monocrática da dispensa da leitura para os associados presentes do meu recurso interposto a esta assembleia e que principalmente visava a homologação da legenda denominada “Hoje e Sempre Guarani” na qual sou representante.

(2) Reprodução fiel e integral da minha sustentação oral de aproximadamente 5 (cinco) minutos e que visou, sem sucesso, a Comissão Eleitoral, de acordo com o que se prevê os Artigos 106 e 137 do nosso Estatuto Social, ANULAR todo este processo tendo em vista o conteúdo da cópia da ata notarial deixada para ser anexada na ata desta assembleia do dia 13/03/2022.

(3) Explicação dada pelo presidente da Comissão Eleitoral diretamente a mim e na presença do associado Marcelo Dias (representante da legenda Renova Guarani) sobre o motivo de impugnação da legenda “Hoje e Sempre Guarani”, o qual relatou ser em função do dia/horário em que nossa



Campeão Brasileiro de 1978

legenda apresentou a resposta ao ato normativo número 2 desta Comissão (dia 09/02/2022 às 15h47) versus dia/horário em que o outro representante da nossa legenda (Sidnei Lima Siqueira) foi pessoalmente notificado pela secretaria do Guarani (dia 07/02/2022 às 15h04), conforme constou no caderno de protocolo da secretaria e não no protocolo retirado por ele.

Atenciosamente,

Anselmo França Silva”

O Sr. Marcello Khattar Galli não recebeu o requerimento e sugeriu que fosse protocolado na Secretaria do Clube, se comprometendo a dar o devido encaminhamento. No entanto, salientou que o Sr. Anselmo votou na eleição, tal como o Sr. Sidnei Lima Siqueira, e que tal ato é incompatível com a pretensão de cancelamento e anulação do expediente eleitoral – eis que, se alguém participa de um escrutínio que afirma ser suspeito e ilegítimo, está, pela lógica, abrindo mão da ponderação de irregularidade. O Sr. Marcelo Depícoli Dias mais uma vez salientou que o Sr. Anselmo foi presidente da Comissão Eleitoral em outra época, e que dispunha de amplo conhecimento técnico para evitar incidir em irregularidade que porventura ocasionasse o indeferimento de sua Chapa.

O Sr. Anselmo pediu ao Sr. Presidente da Comissão Eleitoral que lhe apresentasse os registros de retirada da decisão pela qual a Comissão Eleitoral deu ciência ao seu consorte representante da Chapa “Hoje e Sempre Guarani”, Sr. Sidnei Lima Siqueira, acerca da necessidade de providências saneadoras em quarenta e oito horas. O Sr. Marcelo Pratali Tasso apresentou o livro de protocolo, do qual consta que o Sr. Sidney retirou a decisão precisamente às 15h04m do dia 07/02/2022 (sendo o horário apontado no livro de protocolo pelo Sr. Sidnei Lima Siqueira), sendo certo que o protocolo da documentação saneadora veio apenas às 15h47m do dia 09/02/2022. O Sr. Anselmo França Silva alegou que chegou ao clube antes disso, e que o protocolo tardio ocorreu apenas em virtude da demora na recepção e conferência dos documentos. O Sr. Marcelo Pratali Tasso informou que o protocolo não é realizado após conferência alguma, mas no exato instante em que a documentação é apresentada – até porque a secretaria não tem o dever de conferir o que lhe é submetido, mas tão somente receber e encaminhar a quem de direito.

Às 19h10, o Sr. Marcelo Galli certificou aos presentes que nenhuma impugnação, além das trazidas pelos Recorrentes e votadas em Assembleia, foi apresentada por quem quer que seja, precluindo o direito de apresentação de qualquer espécie de insurgência posterior – notadamente quanto ao desaparecimento de documentos ou a medidas indevidas por parte da Comissão Eleitoral. Nenhum dos presentes se manifestou. Às 19h14, o pleito foi encerrado, e se iniciaram os trabalhos de apuração do resultado.

Foram formadas duas mesas. A mesa um cuidou da contagem dos votos dos candidatos ao Conselho pelo Programa Sócio Campeão. O resultado foi o seguinte: Sérgio Motoyoma - 23 votos; Thiago de Vuono Carvalho – 22 votos; Enrico Pereira Antunes Sartori 14 votos; Thiago de Andrade Stoianov – 11 votos; Davi Duchovni Silva – 6 votos; Flávio Roberto Bezzera da Costa – 6 votos; Luiz Henrique Montanari Daher – 5 votos;



Campeão Brasileiro de 1978

Diego Machado – 2 votos;. Houve empate pela quinta e última vaga do Conselho, já que os candidatos Davi Duchovni Silva e Flávio Roberto Bezerra da Costa tal tiveram seis votos. O candidato Davi Duchovni Silva foi eleito por contar com maior tempo contínuo de adesão ao programa, conforme certificado imediatamente pelo responsável ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Com isso restaram eleitos os candidatos Sergio Motoyama, Thiago de Vuono Carvalho, Enrico Pereira Antunes Sartori, Thiago de Andrade Stoianov e Davi Duchovni Silva. O Sr. Flávio Roberto Bezerra ficará como primeiro suplente, o Sr. Luiz Henrique Montanari Daher ficará como segundo suplente e o Sr. Diego Machado ficará como terceiro suplente.

Já a segunda mesa apurou, primeiro, os votos para as chapas do Conselho Deliberativo. O resultado foi o seguinte: (i) Chapa “Renova Guarani”: 115 votos; (ii) Chapa “Mais Futebol”: 125 votos; (iii) Chapa “Avante Meu Bugre”: 136 votos. Os membros da mesa realizaram os cálculos do coeficiente de cadeiras de cada chapa no Conselho, e apuraram que a chapa “Renova Guarani” conquistou 24 cadeiras; a Chapa “Mais Futebol” conquistou 27 cadeiras; já a Chapa “Avante Meu Bugre” ficou com 29 cadeiras, totalizando as oitenta disponíveis.

Em seguida, a mesma mesa apurou os votos para os membros do Conselho Fiscal. Este foi o resultado, descrito pela ordem de votação, sendo os cinco primeiros nomes eleitos como membros do Conselho Fiscal e os seguintes como suplentes: Fabio Bortolin Britto de Araújo – 218 votos (eleito); Maria Cristina Orlando de Siqueira – 204 votos (eleita); Ricardo Domingos Sagula – 204 votos (eleito); Edson Maciel Zanella – 174 votos (eleito); Marcelo Ramalho Pereira – 163 votos (eleito); Alexandre de Souza da Silva – 120 votos (1º suplente); Celio Henrique Soares Vianna – 118 votos (2º suplente – desempate, associado a mais tempo); Robinson Marcelo Silveira Soares – 118 votos (3º suplente); Marcus Vinícius da Silva Oliveira – 117 votos (4º suplente); Paulo Henrique Aparecido dos Santos Fernandes – 115 votos (5º suplente); Henrique Fernandes – 75 votos (6º suplente); Claudio Luiz Frizzarini Valente – 36 votos (7º suplente); Ronaldo André Castilho de Moraes – 34 votos (8º suplente – desempate, associado a mais tempo); Romulo Alexander Moreno Amaraó – 34 votos (9º suplente); Luis Francisco Domiciano – 32 votos (10º suplente).

Terminada a apuração às 21h24m, o resultado foi divulgado a todos os presentes e se deu imediata posse aos membros do Conselho Deliberativo eleitos, os primeiros de Cada Chapa – conforme o número de cadeiras conquistadas, bem assim aos Conselheiros eleitos pelo Programa Sócio Campeão e aos Membros do Conselho Fiscal, bem como ao Sr. Marcelo Khattar Galli como conselheiro vitalício por, nos termos do artigo 52, inciso III, cumulado com seu parágrafo 1º, ter cumprido integralmente mandato completo como Presidente do Conselho Deliberativo, juntando-se então ao outro conselheiro vitalício já existe, Sr. Edison Paranhos Torres.

A presente ata foi elaborada por Rafael de Santis Padovani, indicado como Secretário pelo Sr. Presidente da Assembleia, e verificada pelos associados indicados como representantes de chapa, bem como pelo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral que a assinam, os quais certificam que ela corresponde à realidade e ao teor integral das ocorrências assembleares, estando à disposição de todo e qualquer associado para consulta e utilização enquanto prova dos acontecimentos havidos.



Campeão Brasileiro de 1978

Campinas, 13 de março de 2022

Marcelo Khattar Galli
Presidente da Assembleia Geral

Marcelo Pratali Tasso
Presidente da Comissão Eleitoral

Rafael de Santis Padovani
Secretário da Assembleia Geral

Anaílson Batista Neves
Associado

Fábio Bortolin Britto de Araújo
Associado

Marcelo Depicoli Dias
Associado

Adriano Marconatto
Associado

Adriano Hintze
Associado